



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositora: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 930/2023 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO.**

Ementa: Institui a Campanha Estadual de Valorização às Mães com Filhos Raros no Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, na sessão ordinária do dia 16 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente